



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 004/2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Verê, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – Pr, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores do Município. O Presidente deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos, justificou a ausência do Vereador Osmar, fez a leitura da pauta do dia e pediu ao primeiro secretário Jovani que fizesse a leitura da ata 03/2022, a qual foi aprovada e assinada por todos. O primeiro secretário fez a leitura do projeto de lei ordinária 004/2021 o qual refere-se a reserva de vagas à afrodescendentes em concursos públicos, conforme especifica e dá outras providências, colocado em votação nominal recebeu sete votos favoráveis em segunda votação. Fez-se a leitura do projeto de lei 04/2022, o qual ratifica a primeira alteração e consolidação do protocolo de intenções do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências, aprovado regime de urgência, encaminhado às comissões de justiça e redação, educação, saúde e assistência social, recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, educação, saúde e assistência social. Colocado em votação nominal recebeu sete votos favoráveis em votação única. Na sequência, o primeiro secretário fez a leitura do projeto de lei 06/2022, o qual autoriza a abertura de crédito Especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022 e dá outras providências. Aprovado regime de urgência, encaminhado às comissões de justiça e redação, finanças e orçamento com prazo de oito dias. O primeiro secretário fez a leitura do Ofício Nº 1325/21-OPD-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando Acórdão de Parecer Prévio, proferido nas contas do Poder Executivo do Município de Verê, exercício financeiro de 2016, para o devido julgamento pela Câmara Municipal de Vereadores, encaminhado às comissões de justiça e redação, finanças e orçamento com prazo de 30 dias. O Processo da Prestação de Contas ficará à disposição dos Vereadores na Câmara Municipal, para fins de consulta no local. No espaço do Vereador, o Vereador Ângelo fala sobre os recursos o qual foi pleitear junto aos representantes do Governo Estadual para aquisição de veículos para o município e também um aparelho de ressonância para o CRE – Francisco Beltrão. A Vereadora Sueli fala sobre a possibilidade de instalar redutores de velocidade nas saídas para Dois Vizinhos e Francisco Beltrão e fala sobre a compra do terreno para o cemitério. Ângelo comenta da possibilidade de se buscar outra operadora de celular no município. O Presidente Diomeres fala sobre o projeto de instalação de câmeras de segurança nas avenidas. Vereador Lucas comenta da possibilidade da Prefeitura contratar uma empresa para a instalação e manutenção dos redutores de velocidade, os quais o DER alega não instalar por ser perímetro urbano. Sem mais, o Presidente da Câmara agradece a todos pela presença e encerra a sessão.

JOVANI A. PAES,

Osmar

Aldeir Alberton

Sueli Stangerlin,